



**República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Catalão**

**LEI Nº 3988, de 01 de junho de 2022.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais de natureza especial no Orçamento Vigente, nos termos do inc. II, § 1º, do Art. 32 da Lei Complementar 101/2000, para contemplar os recursos provenientes da Lei Municipal de nº 3.977, de 12 de maio de 2022, nos termos seguintes.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, exercício de 2022, créditos especiais de natureza especial, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000, para contemplar os recursos provenientes da Lei Municipal de nº 3.977, de 12 de maio de 2022, observando a seguinte dotação orçamentária:**

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA**

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade	3010	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
Função	20	AGRICULTURA
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	4016	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade	4123	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E

Natureza	335043	SUBVENCOES SOCIAIS
Valor em R\$	150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
Fonte de recurso	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

### **DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS**

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade	3012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Função	27	DESPORTO E LAZER
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	4018	GERENCIAMENTO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
Projeto/Atividade	4127	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE
Natureza	335043	SUBVENCOES SOCIAIS
Valor em R\$	150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

**Art. 2º** - Em virtude do crédito autorizado no Art. 1º desta Lei, fica a Diretoria de Contabilidade autorizada a realizar as alterações necessárias a adequação do PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas para 2022, a fim de completar as ações desta Lei.

**Art. 3º** - Além do crédito especial citado no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de natureza suplementar para reforço dotação no montante especificado no referido artigo, mediante anulação total ou parcial de dotações, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, conforme a necessidade da administração.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,**  
Estado de Goiás, aos 01 (primeiro) dias do mês de junho de 2022.

**ADIB ELIAS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**